DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2017.

Data: 23 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Plinio Edemar Ficagna.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Plinio Edemar Ficagna.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Plinio Edemar Ficagna, nascido em 07 de Junho de 1967 na cidade de Renascença/ Paraná), filho de Mateu Ficagna e Mari Terezinha Ficagna, casado com a senhora Maria Turella, pai de 02 filhas (Karoline Turella Ficagna e Giovanna Turella Ficagna). No ano de 1984, por intermédio de um convite de trabalho, veio para Sorriso, no ano de 1989 os pais de Plinio também fixaram residência Município. Buscando melhor condição de vida para sua família, trabalhou de mecânico e chapeador, em 1993 montou sociedade com Edson Dalmolin e Preto Capelari, no ramo de compra e venda de veículos novos e usados e em 2009 entrou no ramo de comunicação.

Plinio sempre foi participativo e atuante na vida social e comunitária estando à frente da ACES- Associação Comercial empresarial de Sorriso Presidente no Biênio de 2008/2010 e segundo secretário de 2010/2013, novamente Presidente em 2013/2014, Vice Presidente do Consep- Conselho de Segurança do município de Sorriso no ano de 2011, Presidente do Partido PPS desde 2011 e atualmente Presidente da ACES.

Merecidamente esse título ao Empresário Plinio Edemar Ficagna, cidadão, com relevantes serviços prestados em prol da sociedade Sorrisense. Cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, parabéns pelo trabalho feito e pelo que ainda irá fazer no município. São pessoas assim que deixam suas marcas junto à sociedade, colaborando com o crescimento e o desenvolvimento da cidade, através da sua participação efetiva em momentos importantes para melhoria local e colaborando para o bem estar da comunidade.

Frente a estas razões, entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria.

 Sorriso/MT, 16 de novembro de 2017.